



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 79/2025

AUTOR: Fábio Nunes Maia

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Seja implantada a Creche para os Idosos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja implantada a creche para os idosos.

JUSTIFICATIVA

Institui a criação de creches para idosos nos municípios, garantindo um espaço adequado para o acolhimento, assistência e socialização da população idosa durante o dia, promovendo bem-estar, qualidade de vida e apoio às famílias.

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade crescente, e com ele surgem novos desafios para a sociedade e para as famílias. Muitas pessoas idosas precisam de cuidados durante o dia, mas seus familiares, devido a compromissos profissionais ou limitações estruturais, não conseguem oferecer a assistência necessária.

A criação de creches visa suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor onde os idosos possam receber acompanhamento especializado, realizar atividades recreativas e terapêuticas, ter acesso a cuidados de saúde básicos e conviver com outras pessoas da mesma faixa etária.

Além de oferecer suporte às famílias, essa medida contribui para a prevenção de doenças físicas e psicológicas, como depressão e isolamento social, que são comuns entre idosos que passam longos períodos sozinhos em casa. Também fortalece a inclusão social e promove um envelhecimento ativo e saudável.

Porto Real, 26 de março de 2025

Fábio Nunes Maia
Autor

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino
Claudio Luis Guimarães
Fernanda Emerenciano dos Santos
Henry de Carvalho Nunes

Jonas Fernando da Silva
Leonardo Odilon de Novais
Luís Fernando da Silva
Philippe de Paula Paiva Renan
Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE MARÇO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

